

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 28 DE SETEMBRO DE 2026 • 3484 • 04 PÁGINAS

## LEIS

Lei nº 4387 de 25 de setembro de 2026.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artes Marciais para Crianças da Comunidade, Team Soares, Município de Castro - Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artes Marciais para Crianças da Comunidade, Team Soares, doravante denominada simplesmente "Associação", CNPJ sob nº 58.267.843/0001-39, com sede na Rua Travessa Alcides Barreto Vaz s/n, CEP. 84.168-067, na Vila do Rosário, Município de Castro – Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
28/09/2026 10:30:22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:30:22  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa1bdb96f6a41>



## DECRETOS

DECRETO Nº 698/2026

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.335.442,78 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

### DECRETA:

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.335.442,78 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.001.0014.0422.0003.2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 38.166,61

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
09.001.0004.0122.0002.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 61.801,27

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.001.0012.0361.0013.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 233.308,07

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 460.799,94

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 1.164.062,09

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:31:43  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa1bdb96f6a41>



3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 266.546,14

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.0010.0301.0012.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 110.758,66

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.335.442,78**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 25 DE SETEMBRO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
28/09/2026 17:00:08

DECRETO Nº 704/2026

Dispõe sobre a transferência temporária da Farmácia Básica Municipal Jeovah Ribeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO os problemas estruturais identificados no imóvel onde funciona a Farmácia Básica Municipal Jeovah Ribeiro, localizado na Rua José Waldemar lucksch, s/n, Jardim Araucária, Castro/PR, encontrando-se em andamento as providências necessárias à elaboração do projeto e à recuperação do imóvel;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas ocorridas nos últimos dias agravaram as condições estruturais do imóvel, especialmente em razão das infiltrações provenientes da cobertura e da laje, comprometendo as condições adequadas para o funcionamento da unidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 670/2026, que declarou Situação de Emergência no Município de Castro em razão das chuvas intensas e dos danos decorrentes do evento climático;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas para o funcionamento da unidade, a segurança dos servidores e usuários e a continuidade da prestação dos serviços de saúde à população;

CONSIDERANDO a manifestação da Farmacêutica Responsável Técnica quanto à necessidade de transferência temporária da unidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinada a transferência temporária da Farmácia Básica Municipal Jeovah Ribeiro, CNES nº 9755292, atualmente localizada na Rua José Waldemar lucksch, s/n, Jardim Araucária, Castro/PR, para o imóvel situado na Rua Comendador Manoel Inácio, nº 1.196, Vila Rio Branco, Castro/PR.

**Art. 2º** A Farmácia Básica Municipal Jeovah Ribeiro funcionará no endereço temporário enquanto forem realizadas as intervenções necessárias à recuperação de sua sede original.

**Art. 3º** O início do funcionamento da Farmácia Básica Municipal Jeovah Ribeiro no endereço temporário fica condicionado à avaliação da Vigilância Sanitária Municipal e ao cumprimento das adequações, apresentação dos documentos e adoção das demais providências por ela indicadas para a regularização do estabelecimento.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, em conjunto com os demais órgãos e setores municipais competentes, as providências necessárias para:

I – a preparação e adequação do imóvel destinado ao funcionamento temporário da unidade;

II – a transferência dos equipamentos, mobiliário, bens e materiais necessários ao funcionamento da unidade;

III – a atualização dos cadastros, registros e sistemas pertinentes em decorrência da alteração temporária do endereço;

IV – a garantia da continuidade dos serviços e do atendimento à população; e

V – a divulgação do novo endereço, da data de início dos atendimentos e do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 17:00:08  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa1bdb96f6a41>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 23:14:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa1bdb96f6a41>



respectivo horário de funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os setores competentes, deverá dar continuidade às providências necessárias à conclusão do projeto e à execução das intervenções destinadas à recuperação do imóvel localizado na Rua José Waldemar lucksch, s/n, Jardim Araucária, Castro/PR.

Art. 6º O retorno da Farmácia Básica Municipal Jeovah Ribeiro à sua sede original ocorrerá após a conclusão das intervenções necessárias e mediante manifestação dos setores competentes quanto às condições adequadas para a retomada das atividades no imóvel.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Saúde promover a comunicação à população acerca da transferência temporária da unidade e, posteriormente, de seu retorno à sede original.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
28/09/2026 10:31:01

DECRETO Nº 705/2026

Altera a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.187, de 21 de março de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 4.266, de 21 de outubro de 2025, bem como o contido no Ofício nº 13/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2025/2027, ficando designada a Senhora Rejane Peconick para exercer a função de Vice-Presidente do referido Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
REINALDO CARDOSO  
Matrícula: 493  
Prefeito Municipal  
28/09/2026 10:32:09

## DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

### 2ª ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2025 (Processo Digital nº 39.749/2025)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS E ESMERALDA EM PLACAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

| PROponente                                  | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL      |
|---------------------------------------------|--------------------|------------------|
| LIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - lote 01 e 02 | 62.870.888/0001-70 | R\$ 1.326.424,39 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.326.424,39 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Castro, 28 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

### 2º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025 Processo Digital nº 39.749/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS E ESMERALDA EM PLACAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora:

- LIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA – CNPJ 62.870.888/0001-70, com os lotes 01 e 02, , no valor total de R\$ 1.326.424,39 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

**Valor total:** R\$ 1.326.424,39 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Castro, 28 de setembro de 2025

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2026 PE: 130/2026

DATA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.\*\*\* /PR, CPF/MF Nº 005.\*\*\* \*\*\*, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

**CONTRATADO:** BUZZACARO & BRAGATTO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O Nº 40.802.508/0001-28, COM SEDE NO(A) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nº 233, BAIRRO CENTRO, CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR CEP 85.601-275, NESTE ATO REPRESENTADO POR CESAR LUIS BUZZACARO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 047.\*\*\* \*\*\*, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.05\* \*\*\*, \*, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) RUA TATUAI Nº 73, BAIRRO MINIGUAÇU, CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR CEP 85.605-455.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO NA SALA SENSORIAL QUE SERÁ IMPLANTADA – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E INCLUSÃO. COM O LOTE 1.

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 32.395,00 (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem de compra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2026 (Processo Digital nº 14081/2026)

**OBJETO:** Aquisição, instalação, configuração e implantação de solução integrada de monitoramento e controle de acesso, contemplando câmeras de segurança, módulo de acompanhamento de alarmes, sistema de controle escolar e catracas eletrônicas com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo equipamentos, softwares, infraestrutura, treinamento e demais recursos necessários à plena operação do sistema, para diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

| PROponente                                 | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL      |
|--------------------------------------------|--------------------|------------------|
| CPN TECNOLOGIA LTDA com o lote: 01.        | 73.327.280/0001-10 | R\$ 5.388.590,00 |
| ELETROTÉCNICA VERSATIL LTDA com o lote 02. | 37.683.079/0001-02 | R\$ 940.998,00   |

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.329.588,00 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Castro, 24 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:32:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa1bdb96f6a41>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 23:14:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa1bdb96f6a41>



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2026  
Processo Digital nº 33312/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS LIVRES (0), período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROONENTE                            | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL    |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|
| AMB TRANSPORTE LTDA EPP Com o lote I | 10.275.087/0001-63 | R\$ 109.728,00 |

Valor Total: R\$ 109.728,00 (cento e nove mil setecentos e vinte e oito reais)

Castro, 21 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2026  
Processo Digital nº 36032/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO NA SALA SENSORIAL QUE SERÁ IMPLANTADA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E INCLUSÃO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROONENTE                                   | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL   |
|---------------------------------------------|--------------------|---------------|
| BUZZACARO E BRAGATTO LTDA ME - Com o lote I | 40.802.508/0001-28 | R\$ 32.395,00 |

Valor Total: R\$ 32.395,00 (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

Castro, 25 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

## AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICA-SE que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 131/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - CASTRO PR, período de 12 (doze) meses, sob a forma eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

A Suspensão visa análise para possíveis alterações no edital considerando o pedido de impugnação apresentado na Plataforma BLL Compras. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas na Diretoria de Suprimentos, situada na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro/PR, pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br ou pelos telefones (42)2122-5042 / 2122 5043.

Castro, 28 de setembro de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO  
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026  
Processo Digital nº 14081/2026

OBJETO: Aquisição, instalação, configuração e implantação de solução integrada de monitoramento e controle de acesso, contemplando câmeras de segurança, módulo de acompanhamento de alarmes, sistema de controle escolar e catracas eletrônicas com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo equipamentos, softwares, infraestrutura, treinamento e demais recursos necessários à plena operação do sistema, para diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VENCEDORES:

CPN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 73.327.280/0001-10) com o lote 01 NO VALOR DE R\$ 5.388.590,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa reais).

ELETROTÉCNICA VERSATIL LTDA (CNPJ 37.683.079/0001-02) com o lote 02 no valor de R\$ 940.998,00 (novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais) com o lote 02.

VALOR TOTAL: R\$ 6.329.588,00 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

CASTRO - PR, 24 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026  
Processo Digital nº 33312/2026

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS LIVRES (0), período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras:

AMB TRANSPORTE LTDA EPP CNPJ 10.275.087/0001-63 Com o lote: I no valor total de R\$ 109.728,00 (cento e nove mil setecentos e vinte e oito reais).

Valor total do processo: R\$ 109.728,00 (cento e nove mil setecentos e vinte e oito reais).

CASTRO - PR, 21 de setembro de 2026.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO

## CONTRATO Nº 232/2025

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36\*.\*\*2/PR, CPF/MF nº 00\*.\*\*\*.\*\*\*.1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa LORES ALBERTO DOS SANTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.194.156/0001-01, localizada na Rua Paulo Faix, SN, Centro, CEP 84.460-000, município de Ivaí, PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio-administrador, o Sr. LORES ALBERTO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.6\*\*.\*\*\*-7 SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 50\*.\*\*\*.\*\*\*-3, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 36706/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, COMPOSTA POR: QUADRA COM PISO EM CONCRETO; FECHAMENTO DE ALAMBRADO; E EQUIPAMENTOS PARA REDE, NA AV. MIGUEL COUTO - PARQUE LACUSTRE, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até 27 de dezembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

LORES ALBERTO DOS SANTOS  
LORES ALBERTO DOS SANTOS LTDA  
CONTRATADA

## CONTRATO Nº 220/2025

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36\*.\*\*2/PR, CPF/MF nº 00\*.\*\*\*.\*\*\*.1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 19.813.396/0001-14, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, 749, Centro, Siderópolis - SC, CEP 88.860-000, neste ato representado pelo Sr. DIEGO



BERNARDA NETTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 034.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e portador da carteira de identidade nº 464\*\*\*\*SSP/SC, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 38625/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE DE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 28 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até a data de 28 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor contratual em 4,31665 % referente ao índice acumulado do INPC (IBGE) do período de julho de 2025 a julho de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

DIEGO BERNARDA NETTO  
VOXCITY TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 41/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE

CONCEDER ao funcionário FERNANDO MACUGLIA DE OLIVEIRA, matrícula 1057, promoção por merecimento com fulcro na resolução nº 02/2013, com acesso à referência "E" do nível XV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 4329/2026, com efeitos a partir de 1º setembro de 2026.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.  
Assinado eletronicamente por:  
GERSON SUTIL  
CPF: 24/09/2026 13:13 -03:00  
Gerson Sutil  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 022/2026

A despesa fica inexigível de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.777.721/0001-51

OBJETO: 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "MARKETPLACE, SICX E NOV CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 12, 13, 18 E 19 DE NOVEMBRO 100% ONLINE E AO VIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 23 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.  
Assinado eletronicamente por:  
GERSON SUTIL  
CPF: 23/09/2026 15:15 -03:00  
Gerson Sutil  
Presidente da Câmara



Assinado eletronicamente por:  
THIAGO LEANDRO  
ALBUQUERQUE  
Matrícula: 566365  
28/09/2026 23:14:26  
Assinatura digital avançada.